

Departamento do Tesouro dos Estados Unidos aplica sanção contra o mixer de criptomoedas Tornado Cash

14.09.2022 4 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Informativos Proteção de Dados e
Cybersecurity

No dia 8 de agosto, o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (USDT) sancionou o *Tornado Cash*, conhecido *mixer* de criptomoedas que opera na blockchain da Ethereum. A sanção foi aplicada pelo *Office of Foreign Assets Control (OFAC)*, órgão responsável pelas sanções econômicas contra jurisdições ou grupos criminosos, bem como entidades que lhes forneçam suporte técnico ou financeiro, imputando essa última qualificação ao *Tornado Cash*.

Mas o que faz um *mixer*? Uma pessoa que possui criptomoedas pode enviá-las da sua carteira para as carteiras do *mixer*, que são "contas" na *blockchain*, uma rede descentralizada que opera sem um controlador ou "dono". Em regra, todas as transações que ocorrem em *blockchains* são registradas, permitindo identificar a carteira que enviou os ativos e aquela que os recebeu. Contudo, o *mixer* atua por meio de códigos que misturam diversas criptomoedas recebidas e as reenviam aos usuários em outras carteiras, o que dificulta conhecer as origens dos recursos.

Na prática, um *mixer* permite que o usuário transfira criptomoedas de uma "conta" para outra sem que elas possam ser facilmente rastreadas. Como afirma o OFAC, se por um lado os mixers podem ser utilizados de forma lícita e com a finalidade de fortalecer a privacidade dos usuários, eles também são utilizados por criminosos para lavagem de dinheiro.

O OFAC afirma que o *Tornado Cash* já foi utilizado para lavar criptomoedas que acumulam mais de US\$7 bilhões desde sua criação em 2019. Dentre outros, o *Tornado Cash* teria sido utilizado pelo Lazarus Group, hackers associados ao governo da Coreia do Norte, para lavar ativos roubados num montante de US\$455 milhões. Um levantamento da Chainalysis demonstra que cerca de 18% dos fundos recebidos pelo *Tornado Cash* teriam sido enviados por indivíduos e empresas sancionados pelo OFAC, por sua inclusão na *Specially Designated Nationals List (SDN)*, lista de indivíduos e empresas que detêm ativos bloqueados e que proíbe cidadãos norte-americanos de entrar em qualquer tipo de relação comercial com os listados, como o Lazarus Group, e que outros 10,5% teriam sido fundos obtidos de forma ilegal de outros serviços de criptomoedas.

Ao incluir as carteiras do Tornado Cash na SDN, que são as "contas" da *blockchain* que recebiam as criptomoedas antes de anonimizá-las, pessoas e empresas estadunidenses poderão sofrer multas que podem atingir milhões de dólares, ou até serem presas, caso transacionem com o *mixer*.

Logo após a inclusão na SDN, a Circle, empresa que controla a *stablecoin* USDC (criptomoeda lastreada no dólar), bloqueou as carteiras do *Tornado Cash*. Portanto, detentores de USDCs, a segunda maior *stablecoin* do

mercado, não conseguirão enviá-las ao *Tornado Cash* e também não poderão receber de volta as USDCs que haviam enviado previamente. A iniciativa fez com que cerca de U\$70.000,00 fossem congelados. Por outro lado, a Tether, empresa que controla a maior *stablecoin* do mercado (USDT), afirmou que não tomará ações de imediato, mas que o fará se receber uma ordem direta do OFAC.

Outras duas entidades – Infura e Alchemy – também adotaram medidas similares. Ao contrário da Circle, essas duas não são controladoras de criptomoedas, mas sim provedoras de plataformas que intermediam o contato entre aplicações e a *blockchain*. Essa intermediação permite que o usuário acesse aplicações como a MetaMask, amplamente utilizada para transações de criptomoedas. Na prática, a Infura e a Alchemy passaram a bloquear a conexão de usuários que pretendam interagir com o código do *Tornado Cash*. Na mesma linha, a exchange de criptomoedas dYdX também tomou medidas para cumprir com a sanção, bloqueando as "contas" de usuários que tenham interagido com o mixer.

O caso difere da primeira sanção do OFAC contra *mixers* de criptomoedas (única até então). A Blender.io, sancionada em maio de 2022, era um *mixer* centralizado, ou seja, possuía um grupo de pessoas que controlava sua operação e que podiam simplesmente suspender as atividades. Por sua vez, o *Tornado Cash* é descentralizado. Na prática, ele não passa de um conjunto de códigos implantados na rede da Ethereum, não possuindo um grupo de pessoas que o controle. Como aponta o diretor executivo da CoinCenter: "a ação não parece voltar-se contra uma pessoa ou entidade. Do contrário, parece ser uma sanção contra um instrumento que é neutro e pode ser usado para o bem ou para o mal como qualquer outra tecnologia."

Apenas dois dias depois da sanção pelo OFAC, o Serviço de Informação e Investigação Fiscal (FIOD), autoridade dos Países Baixos responsável por crimes financeiros, prendeu um suposto desenvolvedor do código do *Tornado Cash*. O FIOD afirma que Alexey Pertsev é suspeito de esconder transações ilícitas e facilitar lavagem de dinheiro através do *mixer*. Essa responsabilização pelo uso malicioso do código gerou protestos em Amsterdã. Segundo a Blockworks, um dos slogans era: "você vai prender um fabricante de armas por causa dos tiroteios em massa?"

De todo modo, a medida demonstra que agentes de novos mercados, como de criptoativos, ainda devem manter-se em conformidade com eventuais regulações, tanto que o OFAC recentemente publicou um guia de conformidade voltado ao setor. Atualmente, o OFAC também investiga uma das maiores *exchanges* do mercado – Kraken – por permitir que usuários no Irã transacionem criptoativos, eventualmente violando sanções territoriais dos EUA.

- **Para ler o comunicado do OFAC sobre a sanção ao Tornado Cash, clique aqui.**
- **Para ler o guia do OFAC para a conformidade do setor de criptoativos, clique aqui.**

Este conteúdo faz parte do Informativo de Proteção de Dados. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares